



MATRÍCULA

= 7.036 =

FICHA

= 01 =

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 062422.2.0007036-91

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO URBANO DETERMINADO SOB O Nº 03 // (TRES), da Quadra nº 269-C (Duzentos e Sessenta e Nove-C), si-
tuado no loteamento denominado "JARDIM BOA VISTA", nesta cida-
de, medindo dito lote 12,00m. (Doze Metros) de frente por 25,00m. (Vinte e Cinco Metros) da frente aos fundos em ambos os lados, com FRENTE, para a Rua Antero de Moraes; LADO DIREITO, com o lote nº 04, da Rua Antero de Moraes, esquina com a Rua Dona Eponina; LADO ESQUERDO, com o lote nº 02, da mesma Rua Antero de Moraes e FUNDOS, com o lote nº 06, da Rua Dona Eponina, distante 12,00m., da esquina formada com a Rua Dona Eponina. - - - - -
PROPRIETÁRIO:- SEBASTIÃO MILTON ROSA, brasileiro, casado com dª ELCY ACIOLY ROSA, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, agropecurista, portador da Carteira de Identidade RG. nº 102.438-SSP-MS, residente e domiciliado nesta cidade, e inscrito no CPF, sob o nº 023.098.311-15. - - - - -
REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 02 da matrícula nº 3.683, Ficha nº 01/03, do Livro nº 82.- Dou fe.- Bela Vista-MS., 30 de março de 1.988.- EU, (JOSE AVELINO E SILVA) Oficial do Registro de Imóveis, a datilografei e assino.- EMO
LUMENTOS DESTA MATRÍCULA: Cz\$. 262,00.- - - - -

R-1-7.036:- Protocolo nº 15.920, às fls. 230, do Livro nº 1-C. Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartorio, as fls. 101/103vº, do Livro nº 91, em data de 01 de fevereiro de 1.988, o Sr. ALVARO PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com dª MARIA SANDRA JESUS RODRIGUES PEREIRA, depois da vigência da Lei nº 6.515/77, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. nº 017.317-SSP-MS., residente e domiciliado nesta cidade, e inscrito no CPF., sob o nº 051.053.311-68, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra feita ao Sr. SEBASTIÃO MILTON ROSA e sua esposa dª ELCY ACIOLY ROSA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, ele agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG. nº 102.438-SSP-MS., ela de lides do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 100.663-SSP-MS., residentes e domiciliados nesta cidade, e inscritos no CPF., sob o nº 023.098.311-15, pelo preço certo e convencionado de Cz\$. 8.000,00 (Oito Mil Cruzados), respondendo os transmitentes pela evicção de direito quando chamados a autoria.- Dou fe.- Bela Vista-MS., 30 de março de 1.988.- EU, (JOSE AVELINO E SILVA) Oficial do Registro de Imóveis, a datilografei e assino.- FMOLIMEN
TOS DESTA REGISTRO: Cz\$. 262,00.- - - - -

R-02-7.036:- PROTOCÓLO Nº 22.515, às fls. nº 133, do Livro
CONTINUA NO VERSO



Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 791c96e0-f4ca-4fc9-a634-46471ac03b2d

Ord. 478

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 30/04/2025 às 15:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pagAbrirConfirmaDocumento.aspx> informe o processo 0800437-04.2014.8.12.0003 e código 58101TT.

MATRÍCULA

= 7.036 =

FICHA

= 01vº =

-VERSO-

CNM: 062422.2.0007036-91

===== CONTINUAÇÃO DO ANVERSO =====

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório às fls. nº 77/78, do Livro nº 109, em data de 29 de Agosto de, ... 1.994, o Sr. JOSÉ AFONSO DIAS PALMEJANI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com d^a ELIZABETH PINHEIRO PALMEJANI, após a Lei nº 6.515/77, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.288-SSP-SP., residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no CPF., sob o número 847.063.258-20., adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra feita ao Sr. ÁLVARO PEREIRA e sua esposa d^a MARIA SANDRA JESUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, depois da vigência da Lei nº 6.515/77, ele comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 017.317-SSP-MS., e inscrito no CPF., sob o nº 051.053.311-68., ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 370.253-SSP-MS., e inscrita no CPF., sob o nº 201.349.401-72, residentes e domiciliados na cidade de Jardim-MS., pelo preço certo e convencionalizado de R\$.2.666,02(DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 7.034, 7.035, 7.037, 7.038, 7.039, 7.041 e 7.043., respondendo os transmitentes pela evicção de direito quando chamados a autoria. - Dou fé. - Bela Vista-MS 23 de Setembro de 1.994. - EU, (JOSE AVELINO E SILVA), Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e assino. - EMOLUMENTOS DESTE REGISTRO: - R\$.8,80. -

R-03-7.036: PROTOCOLO nº 30.859, folha 91, livro 1G. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pelo Cartório Judicial desta cidade em data de 22.04.2002, devidamente assinado pela Diretora de Cartório a Sra. Samira Lopes, p/ordem do Dr. Alexandre Antunes da Silva MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal número 457/2000, requerida pela FAZENDA NACIONAL em face de JOSE AFONSO DIAS PALMEJANI, faço o presente registro para constar o imóvel objeto da presente matrícula FOI PENHORADO para garantia da dívida fiscal no valor de R\$ 11.083,13 (onze mil e oitenta e três reais e treze centavos), ficando no cargo de fiel depositário do imóvel o Sr. José Afonso Dias Palmejani e sua esposa a Sra. Elizabete Pinheiro Palmejani. Dou fé. Bela Vista-MS, 30 de abril de 2002. Eu, (Sônia Maria Paredes Ibanhes) Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, o digitei e assino. Sem emolumentos. -

Continua na ficha nº

002 - DOIS

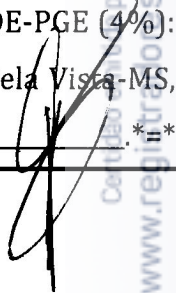
CNM: **062422.2.0007036-91**Matrícula n.º **7.036**

RUBRICA

FICHA

002

FRENTE

R-04 - Protocolo n.º 71.728, Livro 1-T de 03/04/2025 - **PENHORA** - Procedo o presente registro para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 275.669,06 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos), para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, conforme art. 844, da lei 13.105/2015. **Documento Apresentado: A)** Certidão de Penhora cadastrada no sistema Penhora Online, com referência aos autos n.º 0800437-04.2014.8.12.0003, da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande-MS. **DEPOSITÁRIO:** José Afonso Dias Palmejani. Documentos digitalizados no respectivo protocolo e arquivados em pasta própria nesta serventia. **PENHORA POSTERGADA.** Emolumentos: R\$ 215,63. FUNJECC (10%): R\$ 21,56. FUNADEP (6%): R\$ 12,93. ISSQN (5%): R\$ 10,78. FUNDE-PGE (4%): R\$ 8,62. FEADMP/MS (10%): R\$ 21,56. Selo: R\$ 2,09. Selo Digital: ALA43567-084-NOR. Bela Vista-MS, 22 de abril de 2025. Eu, Wendel Felipe de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e assino, . **

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula nº **7036** - Livro 02, e tem valor de Certidão. (Art. 19, § 1º da Lei 6015/73). Emolumentos: Gratuito nos termos do Art. 98, §1º, inciso IX da Lei 13.105/2015.
Bela Vista - MS, 22 de abril de 2025
Wendel Felipe de Oliveira - Escrevente Autorizado
Selo Digital Nº ABM82569-459-IGB. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo=ABM82569-459-IGB>



Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Segue no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 30/04/2025 às 15:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pgr/pesquisaSelo.xhtml?selo=ABM82569-459-IGB>, informe o processo 0800437-04.2014.8.12.0003 e código 581010TT.

CNM: 062422.2.0007041-76

MATRÍCULA

= 7.041 =

FICHA

= 01vº =

VERSO

===== CONTINUAÇÃO DO ANVERSO =====
 Cartório às fls. nº 77/78, do Livro nº 109, em data de 29 de Agosto de ...
 1.994, o Sr. JOSÉ AFONSO DIAS PALMEJANI, brasileiro, casado sob o regime
 da comunhão universal de bens, com d^a ELIZABETH PINHEIRO PALMEJANI, após a
 Lei nº 6.515/77, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº...
 10.288-SSP-MS., residente e domiciliado nesta cidade e inscrito no CPF.,
 sob o número 847.063.258-20., adquiriu o imóvel objeto da presente matrícu
 la por compra feita ao Sr. ÁLVARO PEREIRA e sua espôsa d^a MARIA SANDRA JE-
SUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão uni-
 versal de bens, depois da vigência da Lei nº 6.515/77, ele comerciante,
 portador da Carteira de Identidade RG nº 017.317-SSP-MS., e inscrito no
 CPF., sob o nº 051.053.311-68., ela do lar, portadora da Carteira de Iden-
 tidade RG nº 370.253-SSP-MS., e inscrita no CPF., sob o nº 201.349.401-72,
 residentes e domiciliados na cidade de Jardim-MS., pelo preço certo e con-
 vencionado de R\$.2.666,02(DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E
 DOIS CENTAVOS), juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 7.034,
 7.035, 7.036, 7.037, 7.038, 7.039 e 7.043., respondendo os transmitentes
 pela evicção de direito quando chamados a autoria. - Dou fé. - Bela Vista-MS
 23 de Setembro de 1.994. - EU. (JOSÉ AVELINO E SIL-
 VA), Oficial do Registro de Imóveis, a datilografei e assino. - EMOLUMENTOS
 DESTA REGISTRO: - R\$.8,80. -

R-03-7.041: PROTOCOLO nº 30.859, folha 91, livro 1G. Nos termos do Mandado de
 Registro de Penhora expedido pelo Cartório Judicial desta cidade em data de
 22.04.2002, devidamente assinado pela Diretora de Cartório a Sra. Samira Lopes,
 p/ordem do Dr. Alexandre Antunes da Silva MM. Juiz de Direito desta Comarca, ex-
 traído dos autos da Ação de Execução Fiscal número 457/2000, requerida pela FA-
 ZENDA NACIONAL em face de JOSE AFONSO DIAS PALMEJANI, **faço o presente**
registro para constar o imóvel objeto da presente matrícula FOI PENHORADO
para garantia da dívida fiscal no valor de R\$ 11.083,13 (onze mil e oitenta e três
reais e treze centavos), ficando no cargo de fiel depositário do imóvel o Sr. José
 Afonso Dias Palmejani e sua esposa a Sra. Elizabeth Pinheiro Palmejani. Dou fé.
 Bela Vista-MS, 30 de abril de 2002. Eu, (Sônia Maria Paredes Ibanhes)
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, o digitei e assino. Sem emolumentos. -

R-04-7.041: Protocolo nº 38.092, folha 81v, livro 1-I. Nos termos do mandado de penhora expedido pelo
 Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em data de 07 de março de 2007, expedido nos autos nº
 00535/2005-076-24-00-1, que a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA move
 contra José Afonso Dias Palmejani, **faço o presente registro para constar que o imóvel objeto da**
presente matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução. O Sr. José Afonso Dias Palmejani
 assumiu o cargo de FIEL DEPOSITÁRIO. Dou fé. Bela Vista-MS, 18 de fevereiro de 2008. Eu,
(Ada Maricel Nunes) Registradora Substituta de Imóveis, o digitei e assino.
 Emolumentos deste registro: R\$ 108,00. Funjecc 10%: R\$ 10,80. Funjecc 3%: R\$ 3,24. Sem expedição
 de certidão.//

Continua na Ficha 002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 30/04/2025 às 15:46.
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800437-04.2012.8.12.0003 e código G1ZHO7Zm.

Para verificar a autenticidade, acesse https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 3ec4c13c-1d2d-462d-890b-e882e02e4b38

CNM: **062422.2.0007041-76**Matrícula n.º **7.041**

RUBRICA

FICHA

002

FRENTE

R-05 - Protocolo n.º 71.728, Livro 1-T de 03/04/2025 - **PENHORA** - Procedo o presente registro para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 275.669,06 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos), para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, conforme art. 844, da lei 13.105/2015. **Documento Apresentado: A)** Certidão de Penhora cadastrada no sistema Penhora Online, com referência aos autos n.º 0800437-04.2014.8.12.0003, da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande-MS. **DEPOSITÁRIO:** José Afonso Dias Palmejani. Documentos digitalizados no respectivo protocolo e arquivados em pasta própria nesta serventia. **PENHORA POSTERGADA.** Emolumentos: R\$ 215,63. FUNJECC (10%): R\$ 21,56. FUNADEP (6%): R\$ 12,93. ISSQN (5%): R\$ 10,78. FUNDE-PGE (4%): R\$ 8,62. FEADMP/MS (10%): R\$ 21,56. Selo: R\$ 2,09. Selo Digital: ALA43572-498-NOR. Bela Vista-MS, 22 de abril de 2025. Eu, Wendel Felipe de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e assino, *

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula nº **7041** - Livro 02, e tem valor de Certidão. (Art. 19, § 1º da Lei 6015/73). Emolumentos: Gratuito nos termos do Art. 98, § 1º, inciso IX da Lei 13.105/2015.
Bela Vista - MS, 22 de abril de 2025
Wendel Felipe de Oliveira - Escrevente Autorizado
Selo Digital Nº ABM82568-008-IGB. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo=ABM82568-008-IGB>



Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Segue no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 30/04/2025 às 15:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pesquisa>, informe o processo 0800437-04.2014.8.12.0003 e código GIZH0TZm.